



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 12/2010

FL. N.º 04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 1 DE JUNHO DE 2010**

N.º 12/2010

DATA: Um de Junho de dois mil e dez.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: Vereadores Senhores:-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, não se encontrava presente à hora da reunião, em virtude de ter tido uma reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, pelo que designou o Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida para presidir a reunião até à sua chegada.-----

Faltou a Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da reunião informou que a Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues não pode comparecer à reunião por se encontrar de baixa médica.-----

2010.06.01

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta da Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues à presente reunião.-----

O Senhor Presidente da reunião concedeu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva começou por referir o seu desagrado pelo modo como o Sr. Arquitecto Pompílio se portou na reunião pública sobre a requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos. Entende que apesar das suas qualificações técnicas deve saber ouvir as sugestões daqueles que ali estavam presentes precisamente para apresentar o seu contributo, ainda que tecnicamente não tenham os seus conhecimentos. Face à sua sugestão de que o perfil da via tenha mais de 5 metros, para que permita no futuro a circulação de trânsito pesado, designadamente transporte público, o Sr. Arquitecto disse-lhe perante a assistência que estava a ser indelicado e inconveniente. Estava apenas a dar o seu contributo. Mais lamentou a atitude do Sr. Arquitecto quando no fim e sem que a assistência pudesse ouvir lhe veio dar razão, dizendo-lhe que o perfil apresentado para a via não permite o cruzamento de dois autocarros. Pediu que lhe transmitissem este seu lamento.-----

Mais uma vez referiu defender um perfil de via maior, para assegurar no futuro a circulação de uma rede de transportes públicos.-----

No que se refere à Mostra de Gastronomia, Artesanato e Vinhos manifestou mais uma vez discordância quanto ao modelo adoptado este ano para os restaurantes, o que restringe o convívio e a prova de diferentes sabores, de diferentes restaurantes. Referiu ainda não concordar com a venda de cerveja numa Mostra que se pretende promover entre outros produtos locais, o Vinho Verde produzido em Vale de Cambra. A venda de cerveja em todos os restaurantes desvirtua o



espírito duma mostra de Vinhos regionais, e o mesmo se aplica ao vinho não certificado e ao vinho de outras regiões.-----

O Sr. Presidente da reunião perguntou o que o Senhor Vereador pensa sobre a exposição/venda de artesanato que não é produzido localmente.-----

Continuou o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva respondendo que deve promover-se essencialmente o artesanato local, mas entende que não há artesãos suficientes para uma Mostra desta envergadura. Voltando à questão dos vinhos, referiu que deveria ser feito uma esforço para estarem presentes na Mostra os quatro Produtores de vinho.-----

Quanto ao incidente verificado com o palco, alertou para que futuramente se tomem as precauções necessárias para assegurar a solidez do mesmo.-----

Felicitou pela colocação de sinalização vertical luminosa na passadeira sobre-elevada em Vila Chã, que permite a percepção da mesma pelos condutores, bem como pela colocação do corrimão nas escadas de acesso à Central de Camionagem.-----

O Sr. Presidente da reunião, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, referiu que o Arquitecto deveria estar presente para responder a questões técnicas não para entrar em diálogos. Vai transmitir o desagrado do Sr. Eng.º José Pinheiro. Informou que uma vez que há vontade generalizada nesse sentido, a Câmara transmitiu ao Sr. Arquitecto que altere o perfil da via para 5,5m.-----

No que se refere ao palco, a Câmara Municipal, no âmbito do projecto de regeneração urbana, vai adquirir novos palcos, sendo que os actuais serão objecto de restauro.-----

Quanto à passadeira de Vila Chã, referiu que a mesma não está ainda concluída pois, face ao seu abatimento, é necessário rectificar o pavimento sendo colocada uma laje de betão na base. Tal ainda não foi possível, uma vez que algumas vias no centro da cidade estão fechadas ao trânsito, não se pode para já fechar

também aquela via e aguarda-se também resposta da EDP para ver se será necessário passar algum cabo no sub-solo, pois vão deslocar o poste junto à passadeira.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou para quanto está prevista a conclusão do parque subterrâneo, em virtude do prazo ter já terminado.

O Sr. Presidente da reunião respondeu que até ao próximo sábado se prevê que passeios e pavimentos estejam todos concluídos, e no prazo de uma semana os arranjos exteriores, designadamente colocação de relva. Para o final do mês prevê-se que também o bar esteja terminado.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva começou por informar que o buraco na Ponte dos Coronados já foi tapado.-----

Perguntou para quando está prevista a conclusão da Avenida de Burgães, pois em alguns locais há guias, noutros não, há estacionamento abusivo de camiões e colocação de paletes na via.-----

Perguntou ainda o que a Câmara prevê fazer para colmatar o problema do estacionamento de camiões nas vias da cidade.-----

Mostrou algumas fotografias dando conta da ocupação de espaço público no lugar de Vale Pereiras, com grande quantidade de resíduos.-----

Relativamente a esplanadas, referiu que deveria haver fiscalização das mesmas, para que não se tornem um armazém, de estruturas enferrujadas e com mau aspecto, que em nada dignifica a cidade. Deveriam ser acautelados os cuidados com isolamento, conservação e manutenção.-----

O Sr. Presidente da reunião prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- relativamente ao estacionamento abusivo de camiões, referiu entender que o problema se resolve com a criação de Polícia Municipal. Existe no momento um parque de estacionamento para camiões provisório no lugar de Vila Chã, junto à igreja e um outro na Zona Industrial do Rossio.-----



- quanto à ocupação do espaço público em Vale Pereira, trata-se de uma empresa que deixou de laborar e que negociava resíduos. A mesma foi notificada para limpar o terreno, tendo-lhe sido levantado uma Auto de Contra-Ordenação. Uma vez que não foi cumprido o prazo para a limpeza, terá de ser a Autarquia a limpar, debitando depois os custos à empresa. Tendo sido solicitado à Recolte orçamento para a recolha e depósito em entidade legal dos resíduos, a mesma informou da dificuldade em arranjar uma entidade que aceite os mesmos. Uma vez que está a decorrer o Concurso para a recolha de RSU, assim que o mesmo estiver concluído, vão solicitar à empresa que fizer o contrato com a Câmara que arranje um orçamento para o efeito.-----

- no que se refere às esplanadas foi efectuada fiscalização há bem pouco tempo, tendo-se verificado sobretudo ocupação de espaço a mais do que o licenciado, sendo que os proprietários foram já notificados para repor a situação. Já foi solicitado também à Divisão Administrativa e Jurídica e à Divisão de Planeamento que em conjunto definam algumas regras para as esplanadas.-----

Por fim, deu conta que as II Jornadas da Modernização Administrativa que tiveram lugar no dia passado dia vinte e sete de Maio, decorreram de acordo com as expectativas, tendo estado presentes bastantes pessoas dos mais diversos pontos do País. Várias Câmaras vieram partilhar as suas experiências, designadamente a de Gaia, Porto e Condeixa. Tendo participado nestas Jornadas o Senhor Dr. Gonçalo Caseiro, da Agência para a Modernização Administrativa foi-lhe transmitido que a Câmara pretende instalar uma loja do Cidadão no restaurado Edifício dos Paços do Concelho.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que decorreram na segunda-feira, as Comemorações do Dia da Criança, no Campo de Jogos das Dairas, com insufláveis, jogos tradicionais e outras actividades para as crianças do Pré-Escolar e 1.º CEB. Após reunião com os Agrupamentos estas

foram as actividades que reuniram o consenso dos professores. À excepção do calor, tudo decorreu da melhor forma e os Agrupamentos já manifestaram a sua satisfação.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a acta da reunião pública ordinária de dezoito de Maio de dois mil e dez.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 107, respeitante ao dia 31 de Maio de 2010, cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 2.323.550,73

- Dotações não orçamentais-----€ 708.342,59

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. REQUERIMENTO DE FLORIANO HENRIQUES - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 21.05.2010, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 157, de vinte de Maio de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cepelos:-----

- Artigo 6734 (propriedade de Maria Rosa Tavares e Herdeiros) sito na Bouça do Moinho- 2/3 indivisos a favor de Floriano Henriques, contribuinte fiscal 166307114 e 1/3 indiviso a favor de Osvaldo Henriques, contribuinte fiscal 154271918, ambos residentes em Vale de Cambra.-----

O prédio tem de área 3.370m², e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Espaços Verdes.-----



2010.06.01

ACTA N.º — 22/2010

FL. N.º 07

A razão que levou à apresentação do presente requerimento, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessária a composição dos quinhões para a celebração de Escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Cepelos, sob o artigo n.º 6734, nos termos e condições da informação técnica de 21.05.2010.-----

Neste momento, chegou o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, e assumiu a condução dos trabalhos.-----

4. MINUTA DO CONTRATO “PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO: Presente para ratificação o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo qual aprovou a minuta do contrato da empreitada “Parque Urbano /Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Vigues – 2.ª Fase”, a celebrar com a empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 2.894.000,00 S/IVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26.05.2010, pelo qual aprovou a minuta do contrato da empreitada “Parque Urbano /Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Vigues – 2.ª Fase”.-----

5. CONCURSO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA” - RELATÓRIO PRELIMINAR: Presente o Relatório Preliminar de

Adjudicação, datado de 20.05.2010, elaborado pelo Júri do concurso em título. Decorrido o período de audiência prévia, o Júri procedeu à análise da reclamação apresentada pelo concorrente Recolte tendo concluído o seguinte: "Face ao exposto o Júri do procedimento propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente Dias Verdes, pelo montante de 2.006.050,00€. Deverá ainda proceder-se, nos termos da legislação aplicável a novo período de audiência prévia pelo prazo de 5 dias."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, aprovar o Relatório Preliminar de Adjudicação, datado de 20.05.2010, elaborado pelo Júri do concurso "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra", tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP.-----

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CARÁCTER CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO (ARTIGOS 3.º, 4.º E 17.º DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO): O Senhor Presidente

apresentou a seguinte proposta: "A proposta que agora se apresenta resulta da análise dos Planos de Actividades apresentados pelas Colectividades de carácter Desportivo, Cultural e Recreativo (art.º 3.º e 4.º do R.A.A.), e pelas Colectividades de carácter exclusivamente Cultural (art.º 17.º do R.A.A.). Refira-se que nos termos do Regulamento, a eventual atribuição de apoios, financeiros ou outros, às Colectividades depende também do envio atempado à Câmara Municipal dos respectivos planos de Actividades e da Conta de Gerência do exercício anterior.---

A análise efectuada levou em consideração as actividades que as associações se propõem realizar durante o ano e a pertinência ou não da concessão de apoio por parte da Câmara Municipal.-----



2010.06.01

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foram consideradas ainda as realização de obras, de beneficiação de infraestruturas ou de manutenção de infraestruturas existentes, que constem dos Planos de Actividades apresentados.-----

Nesta proposta não se contemplam ainda as colectividades que dispõem com apoio por época desportiva, por não ser ainda este o momento; tal como não são os apoios para actividades de carácter pontual, pela sua específica natureza e porque não há ainda qualquer pedido para o efeito.-----

Assim, apresenta-se a seguinte proposta:-----

- Art.º 3.º e 4.º do R.A.A.:-----

- APDC – Castelões-----1.000,00€
- Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas-----3.000,00€
- Ass. de Desenvolvimento Túrístico e Promoção Cultural de Paraduça- 1.000,00€
- União Cultural e Recreativa Fuste/Função-----1.000,00€

- Art.º 17.º do R.A.A.:-----

- Grupo Cultural e Recreativo "Os Camponeses de Sandiães"-----1.150,00€
- Grupo Etnográfico "Terras de Cambra"-----1.600,00€
- Grupo Folclore "Terras de Arões" Cultura e Recreio-----1.600,00€
- Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Castelões-----1.600,00€
- Rancho Folclórico "A Primavera São João Baptista"-----1.150,00€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA SEMANA CULTURAL E S. PEDRO, EM S. PEDRO DE CASTELÕES E DAS FESTAS SETEMBRINAS, EM MACIEIRA DE CAMBRA: Presente ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, com registo de entrada 2403/2010 (IPDMS), solicitando donativo para as despesas de realização da XVIII Semana

Cultural (Festas da Freguesia), e pelo qual solicita que o pagamento do mesmo seja efectuado ao Centro Cultural e Recreativo Desportivo de Castelões ARBAR.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição dos seguintes subsídios:---

- Vila de Macieira de Cambra: Festas Setembrinas em honra de Nossa Senhora da Natividade e do Senhor:----- € 3.000,00

- Vila de S. Pedro de Castelões: Semana Cultural e Festa em honra de S. Pedro de Castelões: -----€ 3.000,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE

SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS): Presente proposta da Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, com o seguinte teor: “Conforme Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social deve a Câmara Municipal definir o valor dos apoios ao funcionamento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelo que se propõe a atribuição de um montante de 50.000,00€.”-----

Considera-se ainda adequado que face ao actual contexto económico deve haver um reforço dos apoios a conceder às Instituições que fazem o apoio directo às famílias e comunidade, garantindo através destes apoios a satisfação das necessidades básicas essenciais à dignidade humana, propondo-se, para o efeito, a atribuição de um apoio suplementar no valor de 20.000,00€.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

9. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2010/2011: Presente proposta da Senhora

Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, com o seguinte teor: “Nos termos do artigo 19.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro é competência das



2010.06.01

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

autarquias implementar medidas de acção social no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.-----

Nos termos do Despacho n.º 18987/2009 de 17 de Agosto têm o direito a beneficiar dos apoios previstos, nomeadamente refeições escolares e auxílios económicos, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto. Assim, nos termos do Despacho os apoios são diferenciados de acordo com o seguinte:-----

Escalão	Alimentação	Livros	Material Escolar
	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano	
A	100%	26€	32€
B	50%	13€	16€

Assim, proponho, para o ano lectivo de 2010/2011, atribuir os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico integrados nos escalões A e B, bem como os apoios previstos na Lei no que se refere ao acesso a refeições escolares e material escolar".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.---

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 18 e 31 de Maio de 2010, no valor líquido total de € 862.962,33;-----
- Requerimento de férias (IPDMS – R.F.E. 4/2010) da Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha para o período de 5 a 11 de Junho de 2010.-----

2010.06.01

- Circular da ANMP (IPDMS – RE 2345/2010) pela qual remete um “take” da Agência Lusa com declarações do Presidente da ANMP sobre a questão da redução de transferências para os Municípios.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento das medidas que o Governo pensa implementar como complemento ao Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), as quais foram objecto de discussão na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, decorrida durante essa manhã. Estas medidas, a serem aprovadas na Assembleia da República no próximo dia 9 de Junho, serão muito prejudiciais para os Municípios, entre elas encontram-se uma nova redução de 100 milhões de euros nas receitas municipais; aumento global dos impostos, traduzindo-se em cerca de 34 milhões de euros o aumento da despesa que os Municípios terão de suportar pelo agravamento das taxas de IVA; Endividamento líquido nulo, num quadro em que as responsabilidades dos Municípios pela dívida pública e pelo défice são residuais e insignificantes; Admissões de Pessoal proibidas. Quanto a esta última salientou que só será possível recrutamento de pessoal com autorização especial do Senhor Ministro das Finanças e desde que a intenção do procedimento seja comunicada com 45 dias de antecedência e devidamente fundamentada. A admissão de pessoal com parecer discordante do Ministro das Finanças implica a retenção nas transferências do Orçamento Geral do Estado de montante idêntico ao orçamentado para o recrutamento. Sendo os Órgãos Deliberativo e Executivo dos Municípios eleitos pelo Povo, e tendo estes aprovado o Mapa de Pessoal para 2010, o Sr. Presidente da Câmara refere não reconhecer idoneidade ao Senhor Ministro das Finanças para mandar nestes Órgãos, uma vez que ele exerce o seu Cargo por nomeação. Entende que a Autarquia tem toda a legitimidade em não acatar tais ordens. Informou que, a serem aprovadas estas medidas, terá de transmitir à DREN que não assegurará as Actividades Extra Curriculares, em



2010.06.01

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

virtude dos técnicos terminarem o seu contrato a 18 de Julho, não se podendo proceder a novos contratos.-----

Deu ainda conhecimento do documento aprovado na referida reunião, por unanimidade, subordinado ao tema “Os Municípios e as medidas complementares ao Programa de Estabilidade e Crescimento”, a ser remetido ao Senhor Primeiro-Ministro, no qual o Conselho Geral da ANMP demonstra a sua discordância no que se refere ao exercício da tutela sobre os Municípios, ao regime de Admissão de Pessoal e ao sacrifício desproporcional que é exigido às autarquias quando comparado com a administração central. Do referido documento faz parte um Parecer relativo à análise da Proposta de Lei 26/XI.-----

Informou ainda que, a este respeito, a ANMP vai promover no decorrer deste mês um encontro de Autarcas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 19 de Maio e 01 de Junho de 2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 232/10, de Armando Duarte Rodrigues;-----

- 415/09, de Cândido Manuel de Matos Campos;-----

- 20/10, de José Manuel de Pinho Martins;-----
- 315/09, de Sandra Cristina Almeida Correia;-----
- 135/10, de Manuel Rodrigo Tavares de Sousa;-----
- 212/09, de Pedro Miguel Fernandes Cardoso;-----
- 92/10, de Sistop;-----
- 347/84, de Manuel Joaquim Tavares de Pina;-----
- 32/09, de Luís Filipe Quaresma da Silva;-----
- 189/91, de Joaquim Almeida Gonçalves;-----
- 190/10, de Urgel Soares da Costa;-----
- 224/10, de José Carlos Martins de Almeida;-----
- 459/09, de Mindol;-----
- 98/10, de André Tavares Bento;-----
- 247/10, de Hernani Martins de Bastos;-----
- 52/10, de Manuel Gomes;-----
- 60/10, de Vítor Martins de Bastos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 197/2009 – Informação Prévia:** Na sequência da deliberação tomada em reunião pública de 18 de Maio, presente Estudo do “Fecho” da Rua 57, integrada no Plano de Pormenor de Algeriz, pelo qual apresenta três alternativas para o efeito.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, remeter à Divisão de Planeamento para alterar o Plano de acordo com o esquema 3 para posterior aprovação superior.-----



2010.06.01

ACTA N.º 12/2010

FL. N.º 19

- **PROCESSO N.º 455/06:** Na sequência da deliberação tomada em reunião pública de 18 de Maio, presente informação jurídica, de 21.05.2010, com o seguinte teor: "Foi apresentada por Patrícia Alexandra Franzini Pinto da Silva reclamação contra o requerente, em que alega que este "alterou as "demarcações" da sua própria propriedade, de tal forma que ocupou toda a via pública" (caminho sito a poente do prédio do requerente).-----

Esta reclamação foi objecto de apreciação pelos Chefes da DP e DOP, que, após deslocação ao local, informaram ter concluído que o caminho público se encontra "perfeitamente delimitado não havendo dúvidas quanto ao seu traçado, devendo o requerente repor a situação, bem como proceder à delimitação do seu terreno".----

Confirma-se assim que a delimitação do prédio do requerente a poente, veio a ocupar área do domínio público municipal. Nestes casos cabe à CM zelar pelo seu património e impedir que a pretensão do requerente venha a colidir com o interesse público. -----

Nessa medida, deve ser vista a pretensão do requerente na sua globalidade, incluindo a delimitação do prédio a poente respeitando o traçado do caminho público existente, e com vedação garantindo 4,00m ao eixo da via pública, conforme projecto aprovado.-----

Assim, a pretensão do requerente – alteração de projecto de edificação de habitação unifamiliar – que cumpre a nível do projecto de arquitectura, e da vedação a norte, a legislação em vigor, deverá ser objecto do licenciamento requerido quando se mostrar garantido que na delimitação a poente não é desrespeitado o domínio público municipal."-----

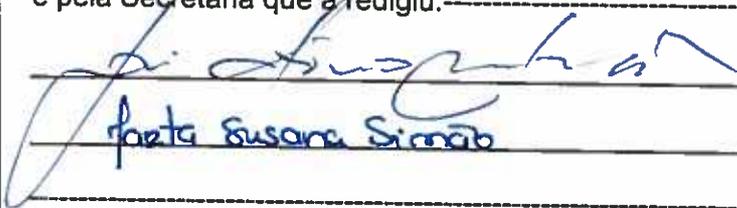
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder de acordo com a informação jurídica, devendo a Divisão de Obras Particulares e a Divisão de Planeamento interceder pela reposição do caminho

2010.06.01

público e suspender a aprovação do projecto anexo até que essa situação seja reposta.

13. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.


Susana Simão